LEI N° 5.358 /2012

Denomina Expedicionário Waldemar Domingos Almeida a rua “F”, localizada entre as ruas ``E´´ e ``G´´, no bairro Padre Libério.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1° - Fica denominada Expedicionário Waldemar Domingos Almeida a rua “F”, localizada entre as ruas ``E´´ e ``G´´, no bairro Padre Libério.

Art. 2°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de julho de 2012.

Edson Teodoro da Silva
Secretário Municipal de Gestão Pública

José Porfírio de Oliveira Filho
Prefeito Municipal